



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 15/2024 - PRES/DG/ASSESUA

Reunião	Questionário de Acessibilidade nos Locais de Votação
Participantes	1. Diretora-Geral em exercício, Sra. Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão ; 2. Assessora de Sustentabilidade e Acessibilidade, Sra. Solange Mendes Garcia 3. Engenheiro Civil, Sr. Antônio Roberto dos Santos Ferreira 4. Assessora da Corregedoria, Sra. Érika Rodrigues Ribeiro 5. Assessoria de Sustentabilidade, Sr. José Gustavo Moraes Moura 6. Servidor, Sr. Rômulo Lins Cavalcanti Filho 7. Chefe de Cartório, Sr. Márcio Leno Nery Infante 8. Colaboradora, Sra. Gisele de Souza Lima 9. Colaboradora, Sra. Mônica Silva de Andrade
Data	Início: 18/07/2024 às 11h30 Encerrada: 18/07/2024 às 12h17
Pauta	QUESTINÁRIO DE ACESSIBILIDADE NOS LOCAIS DE VOTAÇÃO
Registro das manifestações e decisões	Na abertura da reunião, após os cumprimentos iniciais, Solange Mendes Garcia abordou a questão pendente dos formulários de acessibi nos locais de votação. Ela destacou que ainda há escolas que não foram visitadas, mencionando que dos aproximadamente 680 locais in para votação, apenas 466 formulários foram enviados até o momento. Érika Ribeiro sugeriu que a lista dos questionários enviados fosse encaminhada às Zonas Eleitorais para verificação de possíveis erros de preenchimento ou de envio de formulários. Em relação à 2ª Zona Eleitoral, Érika Ribeiro propôs designar um colega da área de engenharia para auxiliar o servidor Rômulo Lins na de preenchimento dos formulários em uma ou duas escolas, visando treinamento e capacitação para replicar o processo nas demais. Má destacou as dificuldades em atender todas as demandas e mencionou a necessidade de diárias para a aplicação do questionário em áreas Áurea Cristina se ofereceu para intermediar essa questão de diárias para área rural e Itapuã da 2ª ZE com a Diretoria Geral, se necessári discussão sobre a complexidade do formulário, levantando dúvidas sobre termos técnicos e a necessidade de esclarecimentos adicionais decidido que o servidor Rômulo Lins fará parte de um grupo destinado a esclarecer dúvidas, terá acesso ao formulário e, em caso de necessidade, poderá consultar o Engenheiro Antônio Roberto. Por fim, foi mencionada a importância do acompanhamento rigoroso do Ministério Público Federal e Estadual em relação às atividades acessibilidade nas eleições, ressaltando a necessidade de transparência e cumprimento das normativas estabelecidas. Deliberações: 1. O servidor Rômulo Lins irá aplicar o Questionário de acessibilidade até a data de 26/07/2024 nos locais de competência da 2ªZE na á urbana. No dia 26/07/24 haverá acompanhamento pela ASSESUA acerca do deliberado na reunião. Após isso será tratado acerca do ser Itapuã e área rural da 2ª ZE. 2. Para apoio e auxílio à 2ª ZE, ao grupo whatsapp Questionário Acessibilidade TRE e MP será adicionado o servidor Rômulo e o enge Antônio Roberto ficará disponível para esclarecer as dúvidas da 2ª ZE. 3. ASSESUA enviará o quantitativo de questionários para cada Zona Eleitoral conferir e resolver as diferenças porventura existentes, fa envio dos formulários ou erros de preenchimento.
Outros assuntos abordados (extra pauta)	Não houve.
Pauta prevista para a próxima reunião	Não houve.
Próxima reunião:	Não houve.

Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Assessor(a) Chefe**, em 18/07/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Gustavo Moraes Moura, Técnico Judiciário**, em 18/07/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA RODRIGUES RIBEIRO, Assessor(a)**, em 07/08/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Assessor(a) Chefe**, em 07/08/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AUREA CRISTINA SALDANHA OLIVEIRA ARAGÃO, Secretário(a) Judiciário e de Gestão da Informação**, em 08/08/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO LENO NERY INFANTE, Chefe de Cartório em Substituição**, em 09/08/2024, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rômulo Lins Cavalcanti Filho, Auxiliar de Cartório**, em 09/08/2024, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Silva de Andrade, Colaborador**, em 09/08/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Souza Lima, Colaborador**, em 09/08/2024, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1198208** e o código CRC **C1812CF4**.